



Proc. n° 800095/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - CRESAMU E A PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Consórcio Regional de Saúde de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - CRESAMU** entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.398.747/0001-91, com sede nesta cidade na Rua Manuel de Oliveira n° 30, 1° andar, neste ato representado por seu Presidente **Dr. Paulo Villas Bôas de Carvalho**, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.623.908, CPF n° 781.334.598-34 doravante, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **Pró Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de Mogi das Cruzes pelo Certificado de Qualificação n° 02 com CNPJ/MF n° 24.232.886/0119-59, com endereço na Rua Olegário Paiva n° 37, Shangai, Mogi das Cruzes- SP, responsável pela operacionalização do SAMU 192-Regional Mogi das Cruzes, neste ato representado por seus Diretores, **Miguel Paulo Duarte Neto**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG n° 70.380.440-66/SSP/RS, CPF/MF n° 567.195.220-91 e **Francisco José Ruggero**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.976.201-7/SSP/SP, CPF/MF n° -027.351.308-78, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais resolvem de comum acordo, diante da minuta aprovada pela Assessoria Jurídica das partes, firmar o presente Termo Aditivo que tem por finalidade alterar o Contrato de Gestão n° 01, de 14 de setembro de 2015, diante das seguintes cláusulas e condições:



J U R Í D I C O
CRESAMU
MUNICÍPIO
PROSAÚDE
ABASH

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



1.1 O Presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a alteração do valor da parcela mensal do repasse à Organização Social Pró-Saúde, pela operacionalização do objeto do Contrato de Gestão nº 01/2015, de 14 de setembro de 2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A partir de 01 de setembro de 2016, o valor da parcela mensal referente à operacionalização do SAMU 192 - Regional Mogi das Cruzes passará de R\$ 1.243.700,00 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Três Mil e Setecentos Reais), para, R\$ 1.671.681,58 (Um Milhão Seiscentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos), referente ao mês de setembro de 2016; para o mês de Outubro de 2016, a parcela mensal será de R\$ 1.340.408,02 (Um Milhão Trezentos e Quarenta Mil Quatrocentos e Oito Reais e Dois Centavos); a partir de do mês de Novembro de 2016, o valor da parcela mensal será de R\$ 1.306.269,53 (Um Milhão Trezentos e Seis Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), de acordo com os valores apurados a partir das Convenções Coletivas de Trabalho dos Sindicatos dos Enfermeiros. Médicos e Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde, e conforme planilha anexa, que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, para efeito de repasses da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Pela prestação de serviços objeto do Contrato de Gestão nº 01/2015, de 14 de setembro de 2015, especificados e constantes deste instrumento, conforme descrito na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no período de 01 de Setembro a 31 de Dezembro de 2016, e somente após a assinatura deste Termo Aditivo, a importância Global de R\$ 5.624.628,66 (Cinco Milhões Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos), em parcelas mensais, conforme Cláusula acima e planilha que faz parte integrante deste instrumento contratual.




JURÍDICO
CRESAMU

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

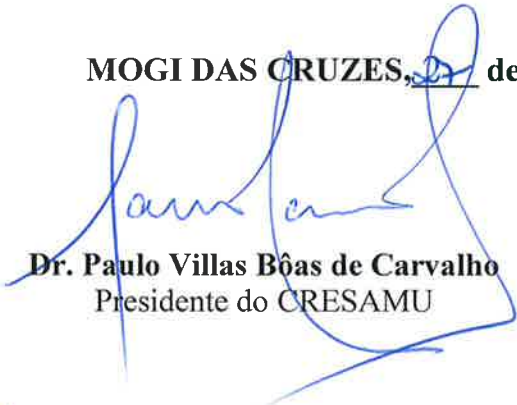
3.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas por este Instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinadas as últimas folhas e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu Maria José da Silva Camargo dos Passos -  Administração do CRESAMU o lavrei e registrei.

MOGI DAS CRUZES, 02 de Setembro de 2016.


Dr. Paulo Villas Bôas de Carvalho
Presidente do CRESAMU


Miguel Paulo Duarte Neto

Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar


Francisco José Ruggero

Testemunhas:


Nome: Odete MARIA DE SOUSA
RG: 17003461-6


Nome: Pedro RODRIGUES OLIVEIRA
RG: 14.397-199

JURÍDICO
CRESAMU



ANEXO 6

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

CONTRATADA: Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Pró-Saúde.

CONTRATO DE GESTÃO Nº: 01/2015

OBJETO: Operacionalização do SAMU 192-Regional Mogi das Cruzes.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mogi das Cruzes, 27 de Setembro de 2016.

CONTRATANTE: PAULO VILLAS BÔAS DE CARVALHO

Assinatura:

CONTRATADA: MIGUEL PAULO DUARTE NETO

FRANCISCO JOSÉ RUGGERO

Assinaturas:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

JURÍDICO
CRESAMU



Valores detalhados dos Dissídios para nortear o Termo Aditivo com os Municípios de acordo as Convenções Coletivas de Trabalho 2015/2016 dos Sindicatos dos Enfermeiros, Médicos e Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de São Paulo

CATEGORIA DE PROFISSIONAIS ATINGIDAS	COMPETÊNCIA	COMPETÊNCIA	COMPETÊNCIA	COMPETÊNCIA	COMPETÊNCIA	COMPETÊNCIA	COMPETÊNCIA	COMPETÊNCIA	COMPETÊNCIA	TOTAL	MÉDIA
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO				
Enfermeiros *	R\$ 47.017,82	R\$ 5.868,32	R\$ 5.868,32	R\$ 5.868,32	R\$ 5.868,32	R\$ 5.868,32	R\$ 5.868,32	R\$ 82.227,74	R\$ 13.704,62		
Médicos **	R\$ 77.367,45	R\$ 77.367,45	R\$ 77.367,45	R\$ 77.367,45	R\$ 77.367,45	R\$ 29.756,71	R\$ 29.756,71	R\$ 446.350,67	R\$ 74.391,78		
Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde ***	R\$ 13.472,25	R\$ 13.472,25	R\$ 13.472,25	R\$ 13.472,25	R\$ 13.472,25	R\$ 26.944,50	R\$ 26.944,50	R\$ 121.250,25	R\$ 20.208,38		
TOTAL/MÊS	R\$ 137.857,52	R\$ 96.708,02	R\$ 96.708,02	R\$ 96.708,02	R\$ 96.708,02	R\$ 62.569,53	R\$ 62.569,53	R\$ 649.828,66	R\$ 108.304,78		
Valor da base mensal até 30/06/2016	R\$ 1.243.700,00	R\$ 1.243.700,00	R\$ 1.243.700,00	R\$ 1.243.700,00	R\$ 1.243.700,00	R\$ 1.243.700,00	R\$ 1.243.700,00	R\$ 8.705.900,00			
Valores mensais dos Dissídios, apurado retroativo a set/2015 conforme Convenções Coletivas de Trabalho	R\$ 137.857,52	R\$ 96.708,02	R\$ 96.708,02	R\$ 96.708,02	R\$ 96.708,02	R\$ 62.569,53	R\$ 62.569,53	R\$ 649.828,66			
Valor da parcela mensal a repassar para a Pró-Saúde com base nas Convenções Coletivas de Trabalho 2015/2016 após a formalização do Termo Aditivo.	R\$ 1.381.557,52	R\$ 1.340.408,02	R\$ 1.340.408,02	R\$ 1.340.408,02	R\$ 1.340.408,02	R\$ 1.306.269,53	R\$ 1.306.269,53	R\$ 9.355.728,66			

* Retroativo a Setembro de 2015

** Retroativo a Setembro de 2015

*** A partir de Maio de 2016




Valores detalhados dos Dissídios para nortear o Termo Aditivo com os Municípios de acordo as Convenções Coletivas de Trabalho 2015/2016 dos Sindicatos dos Enfermeiros, Médicos e Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de São Paulo


CATEGORIA DE PROFISSIONAIS ATINGIDAS	COMPETÊNCIA												TOTAL A REPASSADA POR CATEGORIA EM ATÉ 05 PARCELAS	SER POR CATEGORIA EM ATÉ 05 PARCELAS	MÉDIA A SER REPASSADA POR CATEGORIA EM ATÉ 05 PARCELAS	
	JUNHO/16	JULHO/16	AGOSTO/16	SETEMBRO/16	OUTUBRO/16	NOVEMBRO/16	DEZEMBRO/16	TOTAL A REPASSADA POR CATEGORIA EM ATÉ 05 PARCELAS	SER POR CATEGORIA EM ATÉ 05 PARCELAS	MÉDIA A SER REPASSADA POR CATEGORIA EM ATÉ 05 PARCELAS						
Enfermeiros *	R\$ 47.017,82	R\$ 5.868,32	R\$ 5.868,32	R\$ 5.868,32	R\$ 5.868,32	R\$ 5.868,32	R\$ 5.868,32	R\$ 82.227,74	R\$ 13.704,62							
Médicos **	R\$ 77.367,45	R\$ 77.367,45	R\$ 77.367,45	R\$ 77.367,45	R\$ 77.367,45	R\$ 29.756,71	R\$ 29.756,71	R\$ 446.350,67	R\$ 74.391,78							
Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde ***	R\$ 13.472,25	R\$ 13.472,25	R\$ 13.472,25	R\$ 13.472,25	R\$ 13.472,25	R\$ 26.944,50	R\$ 26.944,50	R\$ 121.250,25	R\$ 20.208,38							
TOTAL/MÊS	R\$ 137.857,52	R\$ 96.708,02	R\$ 96.708,02	R\$ 96.708,02	R\$ 96.708,02	R\$ 62.569,53	R\$ 62.569,53	R\$ 649.828,66	R\$ 108.304,78							
Valor da base mensal até 30/06/2016 ou até a assinatura do TERMO ADITIVO	R\$ 1.243.700,00	R\$ 1.243.700,00	R\$ 1.243.700,00	R\$ 1.243.700,00	R\$ 1.243.700,00	R\$ 1.243.700,00	R\$ 1.243.700,00	R\$ 7.462.200,00								
Valores mensais dos Dissídios, apurado retroativo a set/2015 conforme Convenções Coletivas de Trabalho				R\$ 427.981,58	R\$ 96.708,02	R\$ 62.569,53	R\$ 62.569,53	R\$ 649.828,66								
Valor da parcela mensal a repassar para a Pró-Saúde com base nas Convenções Coletivas de Trabalho 2015/2016 após a formalização do Termo Aditivo.				R\$ 1.671.681,58	R\$ 1.340.408,02	R\$ 1.306.269,53	R\$ 1.306.269,53	R\$ 5.624.628,66								

* Retroativo a Setembro de 2015

** Retroativo a Setembro de 2015

*** A partir de Maio de 2016








 J U R I D I C O

 CRESAMU

PROJETO SAMU ABERTO PARA O PERÍODO DE 01/07 A 31/12/2016 – (DISSÍDIO)
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL – SAMU 192 REGIONAL MOGI DAS CRUZES
 MOGI DAS CRUZES, BIRITIBA MIRIM, SALESÓPOLIS, ARCUJA E GUARAREMA
 POPULAÇÃO TOTAL: 584.762 – ATUALIZADO IBGE 2015

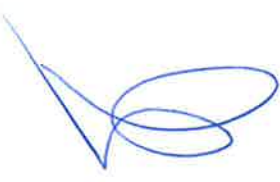

A) RECURSOS HUMANOS				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE NECESSÁRIA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL MÊS	Annual
OPERACIONAL				
Médico 12 horas	27	4.903,79	132.402,33	794.413,98
Médico 24 horas	14	9.807,59	137.306,26	823.837,56
TARM	16	1.391,36	22.261,76	133.570,56
Operador Rádio	10	2.087,07	20.870,70	125.224,20
Técnico de Enfermagem	47	2.021,70	95.019,90	570.119,40
Condutor	55	1.669,65	91.830,75	550.984,50
Enfermeiro	10	3.934,46	39.344,60	236.067,60
SUB TOTAL	179		R\$ 539.036,30	3.234.217,80
ADMINISTRAÇÃO				
Administrador	1	13.230,00	13.230,00	79.380,00
Coordenador Administrativo	1	3.780,00	3.500,00	21.000,00
Auxiliar Administrativo	2	1.700,57	3.401,14	20.406,84
Enfermeiro NEP	1	4.590,19	4.590,19	27.541,14
Coordenação de Enfermagem	1	6.193,45	6.193,45	37.160,70
Supervisão Médica	1	9.807,59	9.807,59	58.845,54
Supervisão de Frota	1	3.393,65	3.393,65	20.361,90
Supervisão da Central de Regulação	1	3.393,65	3.393,65	20.361,90
Supervisão Departamento Pessoal	1	3.393,65	3.393,65	20.361,90
Farmacêutico	1	3.912,89	3.912,89	23.477,34
Técnico de Segurança do Trabalho	1	2.786,40	2.786,40	16.718,40
Auxiliar de Serviços Gerais	3	1.113,11	3.339,33	20.035,98
SUB TOTAL			60.941,94	365.651,64
TOTAL GERAL (A)	194		599.978,24	3.599.869,44
Encargos Sociais (FGTS+PIS+MULTA FGTS)			140.149,34	840.896,04
Adicionais de insalubridade, noturno e DSR, Férias, 13º sal.			249.249,34	1.495.496,04
Dissídio 9% (out/15 - médicos e enfermeiros 9%)				0,00
Horas Extras: faltas, Súmula 444 e Férias de Médicos			103.000,00	618.000,00
TOTAL			1.092.376,92	6.554.261,52



 J. B. R. I. D. I. CO
 CRES SAMU


PROJETO SAMU ABERTO PARA O PERÍODO DE 01/07 A 31/12/2016 – (DISSÍDIO)
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL – SAMU 192 REGIONAL MOGIDAS CRUZES
 MOGIDAS CRUZES, BIRITIBA MIRIM, SALESÓPOLIS, ARUJA E GUARAREMA
 POPULAÇÃO TOTAL: 584.762 – ATUALIZADO IBGE 2015

VALOR DA OPERACIONALIZAÇÃO (Com Dissídios)		R\$ 1.352.004,77	R\$ 8.112.028,62				
VALOR ADMINISTRATIVO DO CRESAMU		R\$ 26.600,00	R\$ 159.600,00				
TOTAL PROJETO			R\$ 0,00				
INCENTIVO FEDERAL			R\$ 1.378.604,77	R\$ 8.271.628,62			
R\$ Hab/mês			R\$ 379.634,50	R\$ 2.277.807,00			
CONTRAPARTIDA MUNICIPAL			R\$ 0,66	R\$ 3,96			
R\$ Hab/mês			R\$ 998.970,27	R\$ 5.993.821,62			
			R\$ 1,69	R\$ 10,14			
MUNICÍPIOS	Projeto/mês	Federal/mês	Contrapartida municipal/mês	Total anual	População IBGE 2015	Participação por Município %	Contrapartida Municipal/ano
MOGIDAS CRUZES	R\$ 1.378.604,77	R\$ 379.634,50	R\$ 998.970,27	R\$ 8.271.628,62			R\$ 5.993.821,62
BIRITIBA MIRIM	R\$ 1.017.374,55	R\$ 291.958,50	R\$ 725.416,05	R\$ 6.104.247,32	424.633	72,68%	R\$ 4.352.496,32
SALESÓPOLIS	R\$ 75.147,35	R\$ 21.919,00	R\$ 53.228,35	R\$ 450.884,09	31.158	5,34%	R\$ 319.370,09
GUARAREMA	R\$ 50.427,72	R\$ 21.919,00	R\$ 28.508,72	R\$ 302.566,32	16.688	2,88%	R\$ 171.052,32
ARUJA	R\$ 70.340,09	R\$ 21.919,00	R\$ 48.421,09	R\$ 422.040,54	28.344	4,85%	R\$ 290.526,54
TOTAL POPULAÇÃO	R\$ 165.315,06	R\$ 21.919,00	R\$ 143.396,06	R\$ 991.890,35	83.939	14,25%	R\$ 860.376,35
					584.762	100,00%	

	R\$ Por Unidade	Portaria MS 1.473/13 Jul/13	R\$ por Município
05 (CINCO) MUNICÍPIOS QUALIFICADOS			
09 SBVs QUALIFICADAS	R\$ 21.919,00	R\$ 379.634,50	Mogi das Cruzes R\$ 291.958,50
02 SAVs QUALIFICADAS	R\$ 48.221,00	R\$ 197.271,00	Aruja R\$ 21.919,00
01 CENTRAL DE REGULAÇÃO QUALIFICADA	R\$ 85.921,50	R\$ 96.442,00	Biritiba Mirim R\$ 21.919,00
		R\$ 85.921,50	Guararema R\$ 21.919,00
			Salesópolis R\$ 21.919,00



 J V R I D I C O
 CRESAMU
